



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 440

Pág. 1 / 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA -
ME

CNPJ/MF: 04.254.088/00001-29

OBJETO: Aquisição de diárias incluindo serviços de
hospedagem, alimentação e transporte, com pernoite na
cidade de Curitiba, para pacientes em tratamento fora de
domicílio (TFD) encaminhados pela Secretaria Municipal
de Saúde.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Maio de
2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei
Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: W SILVA GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 16.993.043/0001-55

OBJETO: A possível contratação de empresa
especializada, para fornecimento de consultas médicas
por profissional especializado na área de Clínica Geral, a
serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria
Municipal de Saúde desta cidade.

PRAZO: 13 de Fevereiro de 2016 a 31 de Março de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, Inciso II da Lei
Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal